No processo DMSCE-3.567-85, em que CLELIA MATHEUS recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.767-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título, indeferí-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-3.756-85, em que CHRISTINA DE GODOY ALBUQUERQUE recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.766-86,da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, àquele título,indeferí-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DRE-L-3.864-85-SE, em que é interessada ZORAIDE BAENNINGER,sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução destes autos e nos termos do parecer 1.752-86, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro o pedido formulado por Zoraide Baenninger, RG 2.431.062, de renúncia de proventos do cargo em que foi aposentada, para todos os efeitos legais cabíveis."

No requerimento de 22-5-86, em que é interessada EMILIA CASTEJÓN RODRIGUES, sobre renúncia de proventos:"Diante dos elementos de instrução destes autos e nos termos do parecer 1.741-86, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro o pedido formulado por Emilia Castejón Rodrigues, RG 1.704.772, de renúncia aos proventos do cargo em que foi aposentada, para todos os efeitos legais cabíveis."

No processo DMSCE-156-86, em que YVONE RITSUKO YAMASHIRO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.757-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, no mérito, indeferí-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-265-86, em que CLAUDINEI FERREIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.768-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pelo interessado."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA,DE 7-10-86

No título referente a ANTONIO ROBERTO DE SOUZA, RG. 3.097.047, Motorista, temporário, padrão 8-A, da E.V.2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que,à vista do que dispões o art.19, IV, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 14-9-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a diferença entre a gratificação de 35% do valor do padrão 1-A e a de 25% do valor do padrão 15-A, ambas da E.V.4, T-I, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art.135,III, da Lei 10.261-68.

No título referente a FRANCISCO CAETANO DA SILVA,RG. 102.660, Motorista, extranumerário, padrão 10-A,da E.V.2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que,à vista do que dispõe o art.19, IV, da L.C.406-85, fica incorporada a partir de 14-9-86, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a diferença entre a gratificação de 18% do valor do padrão 1-A e a de 25% do valor do padrão 15-A, ambas da E.V.4, T-I, referente a função de confiança do Governador, arbitrada nos termos do art.135,III, da Lei 10.261-68.

No título de admissão referente a ADEJAIR BATISTA FERREIRA, RG 15.991.805, Auxiliar de Recepções, do SQF-II-QSG, para declarar que, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1985, com fundamento nos arts.97 e 98, da L.C.180-78, combinados com o art.91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec.12.961-78,a função-atividade a que se refere ficou enquadrada, a partir de 1-11-85, do padrão 10-A para o 11-A, da E.V.1,T-I,ficando,em consequência,retificada a apostila publicada a 29-11 de 1985, na seguinte conformidade: a partir de 1-11-85,do padrão 10-A para o 11-A (arts.91, 97 e 98, L.C.180-78).

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

DESPACHO DO ASSESSOR-CHEFE, DE 6-10-86

No processo GG-2.970-72, sobre licença-prêmio:"À vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG-2.970-72, concedo a MARIA JULIA DE FREITAS, RG 1.710.045, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSG, padrão 31-D, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C. 247-81, 30 dias de licença-prêmio para gozo, referentes ao quinquênio de 5-2-68 a 4-2-73."

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

Portaria do Superintendente, de 02.10.86

PROMOVENDO POR MERECIMENTO, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei n.10.261, de 28.10.68, Decreto n.3807, de 12 de junho de 1974 e observados os termos do Parágrafo Único do artigo 28 das DT da LC n. 180 de 12.05.78, a partir de 30.06.85, para os graus abaixo indicados, os funcionários titulares dos seguintes cargos do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

ESCALA DE VENCIMENTOS - 1

CLASSE	COZINHEIRO	DO GRAU B PARA O GRAU C
MATR.	NOME	R.G.
5201	Raimundo Ferreira dos Santos	03.675.652
CLASSE	ENCARREGADO DE SETOR (PORTARIA)	DO GRAU D PARA O GRAU E
5895	Olivia Simões da Cruz	02.451.345
CLASSE	ENCARREGADO DE TURMA	DO GRAU C PARA O GRAU D
6469	Antonio Oliveira Santos	02.049.614
CLASSE	PEDREIRO	DO GRAU D PARA O GRAU E
5137	Luiz Mazzone	02.072.724
CLASSE	PINTOR	DO GRAU D PARA O GRAU E
5836	Ramon Otero Perez	01.512.114

ESCALA DE VENCIMENTOS - 2

CLASSE	CHEFE DE SEÇÃO(ADM.GERAL)	DO GRAU B PARA O GRAU C
6169	Maria José Jorge Cortellazzi	02.421.840
CLASSE	CHEFE DE SEÇÃO(ADM.GERAL)	DO GRAU C PARA O GRAU D
5302	Neusa Jorge Jacob	01.858.769
CLASSE	CHEFE DE SEÇÃO(ADM.GERAL)	DO GRAU D PARA O GRAU E
5872	Zakia Hallage	00.804.006
CLASSE	CHEFE DE SEÇÃO(LAVANDERIA)	DO GRAU D PARA O GRAU E
4679	João Pereira Domingues	01.916.364
CLASSE	CHEFE DE SEÇÃO(MANUTENÇÃO)	DO GRAU D PARA O GRAU E
5776	Waldomiro Pereira	03.004.173
CLASSE	CHEFE DE SEÇÃO(NÍVEL MÉDIO)	DO GRAU D PARA O GRAU E
5976	Julio Calleffo	02.304.651
CLASSE	CHEFE DE SEÇÃO (OFICINA ESPECIALIZADA)	DO GRAU D PARA O GRAU E
5811	Adelino Moreira	02.452.484
CLASSE	CHEFE DE SEÇÃO(PORTARIA)	DO GRAU C PARA O GRAU D
6260	Benedito Rodrigues Sobrinho	02.275.323
CLASSE	CHEFE DE SEÇÃO(ROUPARIA)	DO GRAU D PARA O GRAU E
4510	João Soares Costa	01.853.656
CLASSE	ENCARREGADO DE SETOR (ADM.GERAL)	DO GRAU B PARA O GRAU C
6173	Rosalina Igliori Rosso	02.398.157
CLASSE	ENCARREGADO DE SETOR (ADM.GERAL)	DO GRAU C PARA O GRAU D
5800	Sylvestre dos Reis Gonçalves Junior	04.233.657
CLASSE	ENCARREGADO DE SETOR (ADM.GERAL)	DO GRAU D PARA O GRAU E
3883	Hormezinda Alves Porteiro	00.995.227
CLASSE	ENCARREGADO DE SETOR (MANUTENÇÃO)	DO GRAU D PARA O GRAU E
5762	Oswaldo Paiva	01.320.771
CLASSE	ENCARREGADO DE SETOR (NÍVEL MÉDIO)	DO GRAU C PARA O GRAU D
5916	Helena Vaz Tolosa	02.240.434
CLASSE	ENCARREGADO DE SETOR (NÍVEL MÉDIO)	DO GRAU D PARA O GRAU E
4979	Terenzio Brancalion	01.899.733

ESCALA DE VENCIMENTOS - 3

CLASSE	ASSISTENTE SOCIAL CHEFE	DO GRAU C PARA O GRAU D
5200	Carlos de Pierri	02.957.277
CLASSE	ASSISTENTE SOCIAL CHEFE	DO GRAU D PARA O GRAU E
3651	Onaldo Raiza	01.597.645
CLASSE	PROCURADOR DE AUTARQUIA	DO GRAU C PARA O GRAU D
6487	Manoel D'Ascenção	01.641.296
CLASSE	PROCURADOR DE AUTARQUIA CHEFE	DO GRAU C PARA O GRAU D
3589	Nelson Santos Peixoto	01.509.852

ESCALA DE VENCIMENTOS - 4

CLASSE	AGENTE DO SERVIÇO CIVIL (NÍVEL II)	DO GRAU B PARA O GRAU C
6296	Moacira Andrade de Souza Queiroz	01.986.494
CLASSE	AGENTE DO SERVIÇO CIVIL (NÍVEL II)	DO GRAU C PARA O GRAU D
5485	Vanda Barrella	01.662.140
CLASSE	AGENTE DO SERVIÇO CIVIL (NÍVEL II)	DO GRAU D PARA O GRAU E
5815	Gildo Angelim de Marchi	02.452.354
CLASSE	AGENTE DO SERVIÇO CIVIL (NÍVEL III)	DO GRAU C PARA O GRAU D
6079	Glycon José Bernardes	02.197.617
CLASSE	AGENTE DO SERVIÇO CIVIL (NÍVEL III)	DO GRAU D PARA O GRAU E
5491	Sérgio Luiz Alves	02.116.219
CLASSE	AGENTE DO SERVIÇO CIVIL (NÍVEL IV)	DO GRAU C PARA O GRAU D
5571	Fioravanti Miguel Landi	01.790.312
CLASSE	AGENTE DO SERVIÇO CIVIL (NÍVEL V)	DO GRAU D PARA O GRAU E
6426	Nilza Luiza da Silveira Prouvot	02.164.501
CLASSE	AGENTE DO SERVIÇO CIVIL (NÍVEL VI)	DO GRAU C PARA O GRAU D
5042	Heliton Betetto	01.976.501
CLASSE	AGENTE DO SERVIÇO CIVIL (NÍVEL VI)	DO GRAU D PARA O GRAU E
5494	Daisy Dias Baptista Stape	02.370.472

ESCALA DE VENCIMENTOS - 6

CLASSE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	DO GRAU D PARA O GRAU E
5733	Augustinha Gonçalves da Silva	02.441.897
CLASSE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DO GRAU C PARA O GRAU D
6157	Claudio Amorim	02.558.678
CLASSE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DO GRAU D PARA O GRAU E
5027	Raimundo Tomaz de Aquino	01.687.009
CLASSE	CHEFE DE SEÇÃO (LABORATÓRIO)	DO GRAU C PARA O GRAU D
6440	Sylvia Costa	02.410.765
CLASSE	CHEFE DE SEÇÃO(RADIOLOGIA)	DO GRAU C PARA O GRAU D
6447	Alba de Jesus	02.464.971
CLASSE	CHEFE DE SEÇÃO(RADIOLOGIA)	DO GRAU D PARA O GRAU E
3592	Aloysio da Silva Rocha	01.556.771
CLASSE	ENCARREGADO DE SETOR (LABORATÓRIO)	DO GRAU C PARA O GRAU D
5858	Lilian Kegel Dias	01.935.142
CLASSE	OPERADOR DE RAIOS-X	DO GRAU D PARA O GRAU E
4743	Mozart Teixeira	01.275.114
CLASSE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DO GRAU D PARA O GRAU E
5864	Zuleika Andrade Santos	02.112.778

ESCALA DE VENCIMENTOS - 7

CLASSE	ENFERMEIRO CHEFE	DO GRAU C PARA O GRAU D
6265	Laurinda Pelachim Lianda	01.723.602
CLASSE	FISIOTERAPEUTA ENCARREGADO	DO GRAU D PARA O GRAU E
5127	Maurilio Cardozo Dias	01.993.058
CLASSE	MÉDICO IV	DO GRAU A PARA O GRAU B
11111	Máximo Lamberto Stephano	03.558.999
CLASSE	MÉDICO IV	DO GRAU B PARA O GRAU C
10967	Edigar Rezende de Almeida	02.325.609
CLASSE	MÉDICO IV	DO GRAU C PARA O GRAU D
9769	Gabriel Wolf Oselka	02.424.651
CLASSE	MÉDICO IV	DO GRAU D PARA O GRAU E
6943	Benjamin Golcman	01.449.909
9896	Shiguemituzo Arie	02.196.782
6382	Marcos Goldchmit	01.359.968
CLASSE	NUTRICIONISTA CHEFE	DO GRAU D PARA O GRAU E
4935	Linda Jorge Kalil Bussadori	01.707.609
CLASSE	OBSTETRIZ	DO GRAU D PARA O GRAU E
5175	Albertina Zaba Walczak	01.980.687
CLASSE	OBSTETRIZ CHEFE	DO GRAU D PARA O GRAU E
5597	Mitue Iyda Minematsu	01.786.747

Economia e Planejamento

Secretário
Clovis de Barros Carvalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 6.10.86

Transferindo, de acordo com o que dispõe os arts. 54 e 55 da LC 180-78, do GS, para a CAR - Escritório Regional de Planejamento de São José do Rio Preto, a função atividade de Servente, QSEP-SQF-II, CLT, padrão 9-A-1-I, da LC nº 247-81, alterada pela LC 467-86, desempenhada por **CATARINA CRISTAL CUNHA**, RG 3.554.241, a partir de 1º.10.86.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o artigo 80, do R.G.S. combinado com o artigo 80, da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

ALTERAÇÕES

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO- ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

08-Seção de Comunicações Administrativas - Chefe de Seção (Adm. Geral), MARIA MARÚ ALVES PUCHIAREW, R.G. 4.349.598, padrão 22-A-2-I, QSEP-SQF-I, 19 GERCINA SOUZA SIQUEIRA DUARTE DE MIRANDA, R.G. 3.657.724, Escriturário, padrão 16-A-1-I, QSEP-SQF-II, 29 MARIA GUIMARÃES ROMÃO, R.G. 3.013.874, Servente, padrão 11-A-1-I, QSEP-SQF-II, Decreto nº 13.413/79.

Obs.: Válido para o período de 24.09 à 21.10.86.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilas da Diretora da Divisão de Administração, de 03.10.86

Declarando nos títulos de nomeação dos funcionários abaixo mencionados, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados nas datas e padrões a seguir discriminados, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78.

Lidia Coelho de Rezende, RG 3.779.981
Analista Supervisor, do SQC-I-QSEP - a p/ de 29.9.86 no padrão 25-A-3-I.
Assistente de Programação Orçamentária II, do SQC-I-QSEP - a partir de 29.9.86 no padrão 19-A-4-I.

Tereza Martins Antunes, RG 3.209.685
Chefe de Seção (Adm Geral), do SQC-II-QSEP - a p/ de 27.9.86, no padrão 23-B-2-I.

Valdeci Gonçalves da Silva, RG 7.624.312
Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQC-II-QSEP,- a p/ de 24.9.86, no padrão 23-A-2-I.
Assistente de Programação Orçamentária I, do SQC-I-QSEP - a partir de 24.9.86, no padrão 17-A-4-I.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Apostilas do Coordenador, de 7-10-86

Declarando nos títulos de nomeação/admissão das funcionárias/servidoras abaixo indicadas que,em virtude de Evolução Funcional nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78,os cargos/funções-atividades a seguir discriminados, do QSEP, ficam, a partir de 1-9-86,enquadrados nos padrões, escalas de vencimentos, da Tabela I da LC 247/81 alterada pela LC 467/86, conforme segue:

SQC-II

Chefe de Seção (Administração Geral)

HILZ FAZZIO, RG 2.216.684, padrão 28-E, EV-2;

PERCILIANA QUADRAT GOULART, RG 2.677.653, padrão 22-A, EV-2.

SQF-II

Escriturário

ANA SANTOS DA SILVA, RG 8.162.889, padrão 17-A, EV-1.

FLORA APARECIDA SANTOS DE SOUZA,RG 8.687.999,padrão 16-A,EV-1.

Divisão de Administração

Despacho do Diretor, de 7-10-86

Processo SEP 2644/74 - JOSÉ EXPEDITO MIRANDA,RG 2.940.673, Economista, QSEP-SQC-III,padrão 30-C-3-I - "Defiro 45 dias de licença-prêmio em pecúnia referentes ao bloco de 9 de dezembro de 1973 a 8-12-1978,nos termos dos artigos 215 e 216 da Lei 10.261-68."

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO
EXECUTIVO - SEÇÃO II

Diretor Adjunto do Jornal
Edimilson Gomes Cardial

REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03183 — São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 (ramal 242) — Telex (011) 34557
Recebimento de originais das repartições até 10 horas

ASSINATURAS
Tel. 291-3344 — ramais 221 e 238

REPARTIÇÕES E PARTICULARES
Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) ..... Semestral Cz$ 276,30 ..... Anual Cz$ 552,00
Assinatura com entrega via Correios ..... Semestral Cz$ 183,90 ..... Anual Cz$ 367,80

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Assinatura com entrega domiciliar (só para SP — Capital) ..... Semestral Cz$ 258,94 ..... Anual Cz$ 517,88
Assinatura com entrega via Correios ..... Semestral Cz$ 166,54 ..... Anual Cz$ 333,08

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA
Exemplar do dia ..... Cz$ 3,00 Exemplar atrasado ..... Cz$ 4,00

AGÊNCIAS
CAPITAL — MARIA ANTONIA — Rua Maria Antonia, 294 — Fone 258-7232 • REPÚBLICA — Estação República do Metrô — Loja 516 — Fone 257-5915 • SÃO BENTO — Estação São Bento do Metrô — Loja 17 — Fone 229-8316.
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR — ARAÇATUBA — Rua Almirante Barroso, 230 — Fone (0186) 23-6882 — ramal 22 • GUARATINGUETÁ — Rua Frei Lacaia, 80 — Fone (0125) 22-3024 • MARÍLIA — Av. Rio Branco, 803 — Fone (0144) 33-5183 • PRESIDENTE PRUDENTE — Av. Manoel Goulart, 2109 — Fone (0182) 22-1622 • RIBEIRÃO PRETO — Av. 9 de Julho, 376 — Fone (016) 625-2345 — ramal 31 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — Rua General Glicério, 3647 — Fone (0172) 33-8277 — ramal 148

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Böschel
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) — Telex (011) 34557